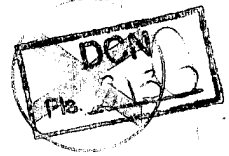
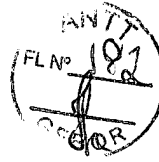




**AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES**  
**DIRETORIA CARLOS NASCIMENTO - DCN**  
GABINETE DO DIRETOR



**RELATORIA:** DIRETOR CARLOS NASCIMENTO  
**TERMO:** Voto à Diretoria Colegiada  
**NÚMERO:** VOTO DCN 199/2014  
**OBJETO:** Proposta de Resolução que autoriza a 6ª Revisão Ordinária, a 7ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A  
**ORIGEM:** SUINF/ANTT  
**PROCESSO(s):** 50500.035683/2014-67  
**PROPOSIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL:** Sem manifestação  
**PROPOSIÇÃO DCN:** Pelo deferimento  
**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA.

## I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Proposta de Resolução da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que autoriza e aprova a 6ª Revisão Ordinária, a 7ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A.

## II – DOS FATOS

Adoto, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a integra da análise fática e de mérito contida na Nota Técnica nº 279/GEROR/SUINF/2014, de 08 de dezembro de 2014, fls. 161-174, que passa a integrar o presente voto.

## III – DA ANÁLISE PROCESSUAL

As revisões e o reajuste foram feitos em observância ao o Capítulo V do Contrato de Concessão Nº 006/2007, bem como ao preconizado no artigo 24, inciso III da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 e nas Resoluções ANTT, nº 675/2004, nº 1.187/2005 e nº 3.651/2011.

Tendo em vista a significativa alteração tarifária, foi feito o despacho DCN de 12 de dezembro de 2014, fl. 176 do processo 50500.035683/2014-67, no sentido de que os efeitos da 6ª Revisão Ordinária e 7ª Extraordinária do PER da Autopista Régis Bittencourt, sejam distribuídos de forma escalonada em 3 anos (2014, 2015 e 2016), conforme ajustado na 21ª Reunião Extraordinária do Colegiado.

A análise efetuada por esta Agência indicou o percentual de reajuste de 6,64% (seis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo IBGE.

### 6ª Revisão Ordinária

Em relação à 6ª Revisão Ordinária da TBP, teve-se como resultado final a alteração da Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 1,28577 para **R\$ 1,27211, representando variação negativa de 1,06% (um inteiro e seis centésimos por cento).**

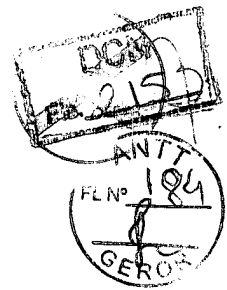
O Quadro abaixo traz os itens da revisão ordinária, inseridos nos fluxos de caixa original (FCO) e marginal (FCM 1), e seus respectivos impactos no reequilíbrio econômico e financeiro da TBP:

**Quadro 1: eventos da 6ª Revisão Ordinária**

RO					
FCO					
Itens revisados	Numeração no PER	Tipo	Fluxo de Caixa	TBP	Variação
IRT e Arredondamento			FCO	R\$ 1,28672	0,074%
Receitas Alternativas			FCO	R\$ 1,28636	-0,028%
RDT			FCO	R\$ 1,28636	0,000%
RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS	1.2.8	INV	FCO	R\$ 1,28633	-0,003%
Melhoria de Acessos Existentes	5.1.4	INV	FCO	R\$ 1,28629	-0,003%
Melhoria de Interseções Existentes	5.1.5	INV	FCO	R\$ 1,28625	-0,003%
BR 116/PR: km 32,0; Implantação de 2 retornos em nível no Contorno Norte de Curitiba; BR 116/SP: Implantação de 25 retornos	5.1.6.A	INV	FCO	R\$ 1,28617	-0,006%
Dispositivos de interseção - km 388+200m	5.1.9.C	INV	FCO	R\$ 1,28616	-0,001%
Implantação de trevo em desnível, com alças, em Pista Dupla - km 340 - Serra do Cafezal	5.1.9.8	INV	FCO	R\$ 1,28615	-0,001%



**AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES**  
**DIRETORIA CARLOS NASCIMENTO - DCN**  
GABINETE DO DIRETOR



Implantação de trevo em desnível, com alças, em Pista Dupla - km 474+700m	5.1.9.9	INV	FCO	R\$ 1,28613	-0,001%
Implantação de trevo em desnível, com alças, em Pista Dupla - km 478	5.1.10.3	INV	FCO	R\$ 1,28612	-0,001%
Implantação de passagens em desnível inferior - km 370	5.1.11.1	INV	FCO	R\$ 1,28611	-0,001%
Execução de Passarelas sobre Pista Dupla	5.1.14.1	INV	FCO	R\$ 1,28594	-0,013%
BR-116/SP - km 273+600m - Execução de boca, ala e tunnel liner - Ponte Alta - Taboão da Serra/SP	5.1.19.1	INV	FCO	R\$ 1,28591	-0,003%
BR-116/SP - km 283+270m - Pista Norte - Execução de alteamento de greide e desvio de tráfego	5.1.19.2	INV	FCO	R\$ 1,28578	-0,010%
BR-116/SP - km 283+970m - Execução de canais, caixa, ala e tunnel liner - Embu das Artes/SP	5.1.19.3	INV	FCO	R\$ 1,28571	-0,006%
BR-116/SP - km 286+150m - Execução de galeria e desvio - Itapeverica da Serra	5.1.19.4	INV	FCO	R\$ 1,28554	-0,013%
BR-116/SP - km 300+300m	5.1.20.4	INV	FCO	R\$ 1,28551	-0,002%
Ampliação da capacidade da Serra do Cafezal	5.2.1.2	INV	FCO	R\$ 1,27918	-0,492%
Execução de 3º Faixa	5.2.2.C	INV	FCO	R\$ 1,27885	-0,026%
Sistema de Detecção de Altura	6.3.1.5	INV	FCO	R\$ 1,27884	-0,001%
Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV	6.3.1.7	INV	FCO	R\$ 1,27882	-0,001%
Balança Móvel	6.5.1.2	INV	FCO	R\$ 1,27848	-0,027%
Balança Móvel	6.5.4.1.2	COP	FCO	R\$ 1,27834	-0,011%
Balança Móvel	6.5.4.2.2	COP	FCO	R\$ 1,27832	-0,001%
Verba para Desapropriações e Indenizações	8.1	INV	FCO	R\$ 1,27197	-0,494%
Verba para Aparelhamento da PRF	11.1	PRF	FCO	R\$ 1,27196	-0,0003%

#### FCM1

Itens revisados	Numeração no PER	Tipo	Fluxo de Caixa	TBP	Variação
Inserção Tráfego real do ano 6 no FCM1			FCM1	R\$ 1,27212	0,012%
IRT e Arredondamento			FCM1	R\$ 1,27212	0,0004%



RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS	1.2.8		FCM1	R\$ 1,27212	-0,0003%
Prolongamento de passarela existente - km 323+300/SP	5.1.14.2		FCM1	R\$ 1,27212	-0,0001%
Implantação de Ciclovias em Registro/SP	5.1.21		FCM1	R\$ 1,27211	-0,0004%

### 7ª Revisão Extraordinária

Sequencialmente, procedeu-se à 7ª Revisão Extraordinária da TBP, que teve como consequência a alteração da TBP de R\$ 1,27211 para **R\$ 1,4678, representando variação positiva de 15,15%**.

O Quadro abaixo traz os itens da revisão extraordinária, inseridos no FCO, FCM1 e FCM2, e seus respectivos impactos no reequilíbrio econômico e financeiro da TBP:

**Quadro 2: eventos da 7ª Revisão Extraordinária**

RE					
FCO					
Itens revisados	Numeração no PER	Tipo	Fluxo de Caixa	TBP	Varição
Melhoria de Interseções Existentes	5.1.5	INV	FCO	R\$ 1,27218	0,005%
BR 116/PR: km 32,0; Implantação de 2 retornos em nível no Contorno Norte de Curitiba; BR 116/SP: Implantação de 25 retornos	5.1.6.A	INV	FCO	R\$ 1,27141	-0,060%
BR-116/SP - km 388+200m	5.1.9.3	INV	FCO	R\$ 1,26828	-0,244%
BR-116/SP - km 340 - Serra do Cafezal	5.1.9.8	INV	FCO	R\$ 1,26774	-0,042%
BR-116/SP - km 490+320m - Cajati	5.1.20.9	INV	FCO	R\$ 1,26777	0,002%
BR-116/SP - km 292	5.1.20.2	INV	FCO	R\$ 1,26749	-0,022%
Locais a definir - 30,0 km	5.2.2.C	INV	FCO	R\$ 1,26688	-0,047%
Sistema de Detecção de Altura	6.3.2.5	INV	FCO	R\$ 1,26686	-0,001%
Sistema de Detecção de Altura	6.3.3.2.5	COP	FCO	R\$ 1,26685	-0,001%
Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV	6.3.2.7	INV	FCO	R\$ 1,26682	-0,002%
Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV	6.3.3.2.7	COP	FCO	R\$ 1,26681	-0,001%
Verba para Desapropriações e Indenizações	8.1	INV	FCO	R\$ 1,26728	0,036%

Dispositivos de interseção - BR-116/SP - km 388+200	5.1.20.10	INV	FCO	R\$ 1,27036	0,240%
Execução da segunda pista no trecho da Serra do Cafezal km 366+700 ao km 367+200	5.2.1.1	INV	FCO	R\$ 1,36389	7,275%
Ampliação da Serra do Cafezal	5.2.1.2	INV	FCO	R\$ 1,27410	-6,984%

#### FCM1

Itens revisados	Numeração no PER	Tipo	Fluxo de Caixa	TBP	Variação
Implantação de grades altas nas passarelas	5.1.14.3	INV	FCM1	R\$ 1,27252	0,169%
Prolongamento de passarela existente - km 323+300/SP	5.1.14.2	INV	FCM1	R\$ 1,27241	-0,009%
Implantação de Ciclovia em Registro/SP	5.1.21	INV	FCM1	R\$ 1,27259	0,014%

#### FCM2

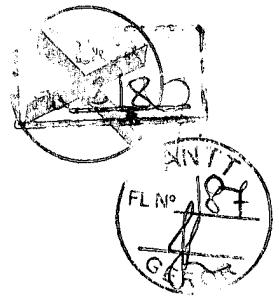
Itens revisados	Numeração no PER	Tipo	Fluxo de Caixa	TBP	Variação
Prolongamento de passarela existente - km 274+400	5.1.14.4	INV	FCM2	R\$ 1,27268	0,007%
alteração de placas de ouvidoria	5.4	INV	FCM2	R\$ 1,27269	0,001%
Recuperação da Ponte sobre o Rio Capivari	5.5	INV	FCM2	R\$ 1,28726	1,133%
Trevo em desnível com alças	5.1.8.1	INV	FCM2	R\$ 1,29426	0,544%
Execução da segunda pista no trecho da Serra do Cafezal km 366+700 ao km 367+200	5.2.1.1	INV	FCM2	R\$ 1,46478	13,262%

#### Escalonamento da Tarifa Em 3 Parcelas

Os valores de TBP, TBR e Tarifa Arredondada encontrados, de forma a se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, são apresentados na Tabela 1 abaixo

**Tabela 1 - Segmentação dos efeitos da 6ª RO e 7ª RE**

Vigência	Ano concessão	Tarifa FCM2	Tarifa FCM1	Tarifa FCO	TBP	Variação TBP
29/12/2014	7	0,07415	0,00892	1,26367	1,34675	4,74%



29/12/2015	8	0,14831	0,00892	1,26367	1,42090	5,51%
29/12/2016	9	0,22246	0,00892	1,26367	1,49506	5,22%

### Efeitos Pré e Pós-Arredondamento

Considerando-se o IRT definitivo de 1,50911, bem como a TBP de R\$ 1,34675, resultante das Revisões Tarifárias correntes e da primeira parcela do escalonamento, identificam-se os novos valores para a tarifa como sendo de:

\* R\$ 2,03239, representando uma variação positiva de 11,70% (onze inteiros e setenta centésimos por cento) sobre a tarifa atualizada em dezembro de 2013 (R\$ 1,81957), antes da aplicação do critério de arredondamento; e,

\* R\$ 2,00, representando uma variação positiva de 11,11% (onze inteiros e onze centésimos percentuais) sobre a tarifa atualizada em dezembro de 2013 (R\$ 1,80), após a aplicação do critério de arredondamento.

Por fim entendo relevante que a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária tome as providências adequadas para avaliar a viabilidade da segregação, no orçamento analisado e aprovado, das obras e serviços relativos às exigências do IBAMA que poderiam ser identificadas originalmente, previamente ao processo licitatório, para futuros ajustes econômico-financeiros, se devidos.

### IV – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Considerando o exposto, proponho ao Colegiado desta Casa que aprove a Minuta de Resolução apresentada em anexo, bem como a orientação à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária no sentido do parágrafo anterior.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

  
CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO  
Diretor

À Secretaria-Geral - SEGER, com vistas ao prosseguimento do feito.

Em 10 de dezembro de 2014.

Ass:

  
Fabiana Conceição Bezerra Silva  
Matriculada 2077720  
Secretaria DCN